



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao
Senhor: José Tadeu de Campos Silva.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **JOSÉ TADEU DE CAMPOS SILVA**, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 22 de outubro de 2007.


JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa